



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.898 DE 06 DE JULHO DE 2020.

ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 4330, DE 10/12/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Autor: Prefeito Municipal

Art. 1º - Os incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº 4330/2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º -

I – 14% (quatorze por cento) para os segurados ativos, incidente sobre a remuneração de contribuição;

II – 14% (quatorze por cento) para os segurados inativos e pensionistas, incidentes sobre os proventos de aposentadoria e pensões que estejam acima do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

III - 28% (vinte e oito por cento) para os Patrocinadores, incidente sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único - Fica mantida, até o prazo de que trata o caput, a exigência das alíquotas de contribuição em vigor..

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

LEI Nº 4.899 DE 06 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, nos artigos 149 e 150, da Lei Orgânica da Cidade de Nova Iguaçu, e ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, compreendendo:

- I. Das metas e prioridades da Administração Pública Municipal.
- II. Das diretrizes gerais para a elaboração do orçamento municipal e a revisão do Plano Plurianual.
- III. Das diretrizes para execução do orçamento do Município e suas alterações.
- IV. Das disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais.
- V. Das disposições relativas à dívida pública municipal.
- VI. Das disposições sobre alterações na legislação tributária.
- VII. Das disposições finais.
- VIII. Anexos de metas e riscos fiscais.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 165 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), integram esta lei os seguintes Anexos:

- I. de Metas Fiscais, elaborado em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, inclusive os Anexos de Evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura nos últimos 03 (três) exercícios e de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI; e,
- II. de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPITULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRACAO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º - As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2021 serão especificadas no anexo II, parte integrante da Lei 4.684 – Plano Plurianual em conformidade com as diretrizes gerais para os exercícios de 2018 a 2021, nos termos do § 2º, art. 165, da Constituição Federal.

§ 1º - A elaboração e a execução da LOA 2021 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

§ 2º - A elaboração e aprovação do Projeto da Lei do Orçamento Anual – LOA, exercício de 2021, e a execução da respectiva Lei Orçamentária deverão ser compatíveis com os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 4º da LC 101/2000, e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I. provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II. compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III. despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal, e das despesas de ações de saúde, educação e assistência social;
- IV. conservação e manutenção do patrimônio público;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.953 DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 13, 19, 59 E REVOGA OS ARTIGOS 77 e 78 DA LEI Nº 4419, DE 11/09/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O caput do art. 13 da Lei nº 4419/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. Ocorrendo falecimento do segurado, sem que o mesmo tenha feito a inscrição de dependente, a este será lícito promovê-la, não lhe assistindo, neste caso, direito a prestação anterior à inscrição.

Art. 2º O art. 19 da Lei nº 4419/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, assegura os seguintes benefícios previdenciários:

I- aos segurados:

a) aposentadorias;

II- aos dependentes:

a) pensão por morte;

Parágrafo único - Nenhum benefício previdenciário poderá ser criado, majorado ou estendido pelo PREVINI, sem que esteja estabelecida a correspondente fonte de custeio.

Art. 3º O art. 59 da Lei nº 4419/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 59. Os benefícios concedidos pelo PREVINI são os definidos no art. 19 desta lei:

I- quanto ao segurado:

a) aposentadoria voluntária;

b) aposentadoria por invalidez; e

c) aposentadoria compulsória.

II- quanto ao dependente:

a) pensão por morte;

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 77 e 78 da Lei nº 4419/2014.

Nova Iguaçu, RJ, 05 de agosto de 2021.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DECRETO Nº. 12.422, 05 DE AGOSTO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.916 – LOA 2021, de 22 de dezembro de 2020, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF e Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no valor de R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.167 de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO Nº 12.422				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF e Secretaria Municipal de Educação-SEMED.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.03.15.452.5021.2040	3.3.90.39	100		1.000.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	101		2.000.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	147		2.500.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	124	500.000,00	
02.03.02.15.451.5022.2172	4.4.90.51	100	50.000,00	
02.03.02.15.451.5022.2172	4.4.90.51	124	100.000,00	
02.03.03.15.452.5021.2040	3.3.90.39	134	150.000,00	
02.06.02.26.453.5023.2116	3.3.90.39	100	200.000,00	
02.07.01.12.271.5003.7002	3.1.91.13	101	2.000.000,00	
02.07.01.12.365.5011.2018	3.3.90.39	147	2.500.000,00	
		Total	5.500.000,00	5.500.000,00

DECRETO Nº 12.423 DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde não represente aumento de despesa;



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

Exercício: 2021

Bimestre: MAI/JUN

ENTE

Nome: Nova Iguaçu **UF:** RJ **CNPJ:** 29.138.278/0001-01
RUA ATHAÍDE PIMENTA MORAES, 528
Bairro: CENTRO **CEP:** 26010-000
Telefone: (021) 2668-6774 **Fax:** **E-mail:** fabianomuniz.mc2@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: FABIANO MUNIZ DA SILVA **CPF:** 014.749.477-00
Cargo: Secretário **Complemento do** Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão
E-mail: fabianomuniz.mc2@gmail.com **Data Início de** 02/01/2017

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome: INST. DE PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI **CNPJ:** 03.450.083/0001-09
Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95
Bairro: Bairro da Luz **CEP:** 26260-050
Telefone: (021) 2666-2200 **Fax:** (021) 2667-7932 **E-mail:** previni@previni.com.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: ANDERSON DA SILVA MOREIRA **CPF:** 086.995.677-90
Cargo: Diretor **Complemento do** Diretor Presidente **Data Início de Gestão:** 18/10/2018
Telefone: **Fax:** **E-mail:** amoreira@previni.com.br

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: EDUARDO DE OLIVEIRA **CPF:** 084.791.967-69
Telefone: **Fax:** **E-mail:** eduardo@previni.com.br
Data de 12/08/2021 **[(Retificação)]**



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Nova Iguaçu	RJ	29.138.278/0001-01		MAI/JUN - 2021		12/08/2021 12:52:36	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS AS FOLHAS DO ENTE		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:							
a) Aos servidores		19.521.030,04	19.521.898,20			19.521.030,04	19.521.898,20
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)						0,00	0,00
c) Aos aposentados						0,00	0,00
d) Aos pensionistas						0,00	0,00
1.2 - Dos SERVIDORES		19.521.030,04	19.521.898,20			19.521.030,04	19.521.898,20
1.3 - Dos APOSENTADOS						0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:							
a) Aos servidores		5.427.183,09	5.438.330,51			5.427.183,09	5.438.330,51
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)						0,00	0,00
c) Aos aposentados						0,00	0,00
d) Aos pensionistas						0,00	0,00
2.2 - Dos SERVIDORES		2.713.591,55	2.719.165,26			2.713.591,55	2.719.165,26
2.3 - Dos APOSENTADOS						0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS						0,00	0,00

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:							



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE		DADOS DE ENVIO		
Nova Iguaçu	RJ	29.138.278/0001-01	MAI/JUN - 2021		12/08/2021 12:52:36		
		PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS		
3 - DEDUÇÕES		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)						0,00	0,00
b) Outros valores compensados						0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:							
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)						0,00	0,00
b) Outros valores compensados						0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
			MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS								
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial							0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira							0,00	0,00
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas							0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro							0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências							0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
			MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
5 - PARCELAMENTOS								
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela						
00045/2019	10/01/2019	028	1.965.628,44				1.965.628,44	0,00
00045/2019	10/01/2019	029		1.999.958,52			0,00	1.999.958,52
00045/2019	10/01/2019	030		1.956.759,30			0,00	1.956.759,30
00123/2020	10/02/2020	015	2.136.663,95				2.136.663,95	0,00
00123/2020	10/02/2020	016		2.135.121,49			0,00	2.135.121,49



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE			UF	CNPJ	BIMESTRE		DADOS DE ENVIO		
Nova Iguaçu			RJ	29.138.278/0001-01	MAI/JUN - 2021		12/08/2021 12:52:36		
				PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS		
5 - PARCELAMENTOS				MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela							
00501/2021	08/03/2021	010		165.174,05				165.174,05	0,00
00501/2021	08/03/2021	011		329.561,55				329.561,55	0,00
00501/2021	08/03/2021	012		331.134,65				331.134,65	0,00
00501/2021	08/03/2021	013			168.923,72			0,00	168.923,72
00501/2021	08/03/2021	014			169.716,79			0,00	169.716,79
00501/2021	08/03/2021	015			170.509,86			0,00	170.509,86
00501/2021	08/03/2021	016			171.302,93			0,00	171.302,93
00501/2021	08/03/2021	017			172.095,99			0,00	172.095,99
00661/2021	25/05/2021	001			504.666,90			0,00	504.666,90

6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores	191.701,92	190.770,65			191.701,92	190.770,65
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora	191.701,92	190.770,65			191.701,92	190.770,65
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS	643.367,85	793.268,64			643.367,85	793.268,64
6.5 - Dos PENSIONISTAS	282.963,50	285.415,85			282.963,50	285.415,85

7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores	53.676,30	53.415,56			53.676,30	53.415,56
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora	26.838,15	26.707,78			26.838,15	26.707,78



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Nova Iguaçu	RJ	29.138.278/0001-01		MAI/JUN - 2021		12/08/2021 12:52:36	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade						0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS		90.071,50	111.057,61			90.071,50	111.057,61
7.5 - Dos PENSIONISTAS		39.614,89	39.958,22			39.614,89	39.958,22

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
8.1 - Dos SERVIDORES		27.021.593,42	27.031.037,97			27.021.593,42	27.031.037,97
8.2 - Dos APOSENTADOS		11.688.400,78	11.855.707,68			11.688.400,78	11.855.707,68
8.3 - Dos PENSIONISTAS		2.689.726,19	2.693.798,40			2.689.726,19	2.693.798,40

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
9.1 - SERVIDORES		7.188	7.170			7.188	7.170
9.2 - APOSENTADOS		3.446	3.451			3.446	3.451
9.3 - PENSIONISTAS		921	921			921	921
9.4 - DEPENDENTES						0	0

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
10 - INGRESSOS DE RECURSOS		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
10.1 - Contribuições		8.350.975,48	8.388.634,94			8.350.975,48	8.388.634,94
10.2 - Aportes						0,00	0,00
10.3 - Parcelamentos		4.928.162,64	7.449.055,50			4.928.162,64	7.449.055,50



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Nova Iguaçu	RJ	29.138.278/0001-01		MAI/JUN - 2021		12/08/2021 12:52:36	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
10 - INGRESSOS DE RECURSOS		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
10.4 - Acréscimos legais de contribuições						0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados		14.214,55	10.401,03			14.214,55	10.401,03
10.6 - Recebimento de compensação financeira						0,00	0,00
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos		12.072,10	2.961,36			12.072,10	2.961,36
10.8 - Rendimentos demais ativos						0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas						0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
11.1 - Aposentadoria	11.688.400,78	11.855.707,68			11.688.400,78	11.855.707,68
11.2 - Pensão por morte	2.689.726,19	2.693.798,40			2.689.726,19	2.693.798,40
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00
11.5 - Salário-Família					0,00	0,00
11.6 - Auxílio-Reclusão					0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)					0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas	534.122,42	507.415,59			534.122,42	507.415,59
11.10 - Despesas com investimentos					0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas					0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira					0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas					0,00	0,00



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Nova Iguaçu	RJ	29.138.278/0001-01		MAI/JUN - 2021		12/08/2021 12:52:36	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS		13.305.424,77	15.851.052,83			13.305.424,77	15.851.052,83
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO		14.912.249,39	15.056.921,67			14.912.249,39	15.056.921,67
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO		-1.606.824,62	794.131,16			-1.606.824,62	794.131,16